



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020-PMJ PREGÃO Nº 9/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ESMAIL MAIA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 17.352.455/0001-79.

DO OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de conservação e manutenção de toda a área verde do Paço Municipal, Departamentos e Secretaria Oriundas da Administração Pública Municipal, incluindo o jardim do estacionamento, jardineiras externas, jardins internos e calçadas.;

ITENS						
Lote	Item	Descrição do serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM A prestação de serviços contempla a conservação e manutenção de toda a área verde da Unidade, incluindo, jardim do estacionamento, jardineiras externas, jardins internos, plantas das calçadas que circundam a Unidade e a limpeza das calçadas. Os serviços para contagem de 1 (dia) de trabalho, será executado dentro do período mínimo de 8 (oito) horas. Os serviços que forem executados em horário menor que 8 (oito) horas, serão pagos por hora trabalhada.	DIA	360,00	89,00	32.040,00
TOTAL						32.040,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 32.040,00 (Trinta e Dois Mil e Quarenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 23/04/2021, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24/04/2020

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ESMAIL MAIA DA SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato